

Competição de Saltos Nacional B

Local: Feira Nacional de Agricultura – CNEMA. Santarém

Data: 14 a 16 de Junho de 2019

CONDIÇÕES GERAIS

Esta Competição realiza-se de acordo com:

- Estatutos da FEP, aprovados em 31 de Março de 2017,
- Regulamento Geral, alterado em Reunião de Direção de 27 de Janeiro de 2015,
- Regulamento Veterinário da FEI, 14ª Edição 2018, Efetivo a 1 de Janeiro de 2019
- Regulamento de Saltos de Obstáculos, em vigor a partir 1 de Janeiro de 2019
- Regulamento de Disciplina, em vigor a partir de 1 de Janeiro de 2018
- Regulamento AntiDopagem de Cavaleiros, aprovado em 12 Maio 2013
- Regulamento Antidopagem Cavalos, aprovado em 25 de Março 2010

**ESTE DOCUMENTO FAZ PARTE DO PROGRAMA APROVADO PELO PRESIDENTE DO
JÚRI DE TERRENO E RATIFICADO PELA FEP. DEVE SER ENVIADO AOS OFICIAIS
DA COMPETIÇÃO E ESTARÁ DISPONÍVEL PARA QUEM O SOLICITAR**

Aprovado pela FEP

Data 14 de Maio, atualizado a 15 de Maio, **atualizado a 20 de Maio de 2019**

Assinatura Departamento Técnico



**FEDERAÇÃO
EQUESTRE
PORTUGUESA**

PROGRAMA DE COMPETIÇÃO DE SALTOS DE OBSTÁCULOS

2019

I. INFORMAÇÃO GERAL

1. NOME DA COMPETIÇÃO

CATEGORIA: (ART. 300.3.)

2.1	CSN-A	<input type="checkbox"/>	2.2	CSN-B	<input checked="" type="checkbox"/>
2.3	CSN-C	<input type="checkbox"/>	3.3	CS Reg	<input type="checkbox"/>
3.4	CSN-J	<input type="checkbox"/>	3.5	CSN-CN	<input type="checkbox"/>
3.10	CSN-E	<input type="checkbox"/>	Outros		<input type="checkbox"/>

DATA : 14 a 16 de junho de 2019

LOCAL: Feira Nacional de Agricultura – Centro Nacional de Exposições.
Santarém

Contacto do local da Competição:

Morada: CNEMA – Centro Nacional de Exposições e Mercados Agrícolas, SA
2001 – 904 SANTARÉM

Telefone: Telf: 243 300 300 Fax: 243 300 302
e-mail: equinospecuaria@cnema.pt Web: <http://www.cnema.pt>

2. ORGANIZAÇÃO

Nome: CNEMA

Morada: Centro Nacional de Exposições e Mercados Agrícolas, SA
2001 – 904 SANTARÉM

Telefone: 243 300 300 Fax: 243 300 302

E-mail: equinospecuaria@cnema.pt

3. COMISSÃO ORGANIZADORA (ART. 311)

Presidente do concurso: Presidente CNEMA

Secretaria do concurso: Equievents

4. DIRETOR DA COMPETIÇÃO

Nome: Rui Rosado

Telefone: 963392584

E-mail: ruirosado@equievents.com

5. PATROCIONADOR(ES)

Feira Nacional de Agricultura 2019

PROGRAMA DE COMPETIÇÃO DE SALTOS DE OBSTÁCULOS

2019

II. ELENCO TÉCNICO

1. JÚRI DE TERRENO: (ART. 259.1)

Presidente: Anabela Reis (Lic. FEP 911 – N3)
Membro: Mélanie Brazão (FEP 6273 – N3)
Membro: Nelson Lopes Silva (FEP 2314 – N2)
Membro: Rogério Vieira (FEP 13133 – N1)

2. COMISSÃO DE RECURSO: (ART. 259.3)

Presidente: a designar
E-mail : a designar
Membros: a designar

3. CHEFE DE PISTA: (ART. 259.4)

Nome: João Alambre (FEP 4863 N3)
E-mail:

4. DELEGADO TÉCNICO DA FEP: (ART. 259.5)

A nomear pela FEP

Nome:
E-mail:

5. COMISSÁRIOS: (ART. 259.6)

Comissário Chefe

Nome: Luis Cunha (FEP2*/L)
Adjunto: Joana Ferreira (FEP 6641 – N1)

PROGRAMA DE COMPETIÇÃO DE SALTOS DE OBSTÁCULOS

2019

6. SERVIÇO DE SAÚDE: (ART. 313)

Médico: Assegurado pela Cruz Vermelha Portuguesa

Telefone:

Ambulância a cargo de: Assegurado pela Cruz Vermelha Portuguesa

7. SERVIÇO VETERINÁRIO: (ART. 314)

Veterinário: **Dr. Bruno Miranda**

Telefone: 918604135

Observações: Informamos que os serviços veterinários são da responsabilidade dos atletas.

8. SERVIÇO DE FERRAÇÃO: (ART. 314)

Ferrador: Sr. João Gomes

Telefone: 916523755

Observações: Informamos que os serviços de ferração são da responsabilidade dos atletas.

9. CRONOMETRAGEM: (ART. 229)

Tipo: Disparo automático

Cronometrista: Theodor Adrian Tita – Equievents Lda

10. INFORMÁTICA: Theodor Adrian Tita – Equievents Lda

11. SECRETARIADO: (ART. 312)

Nome: CNEMA

Morada: Centro Nacional de Exposições e Mercados Agrícolas, SA
2001 – 904 SANTARÉM

Telefone: 243 300 300 Fax: 243 300 302

E-mail: equinospecuaria@cnema.pt

PROGRAMA DE COMPETIÇÃO DE SALTOS DE OBSTÁCULOS

2019

III. DISPOSIÇÕES FINAIS

1. LOCAL DAS PROVAS:

A competição terá lugar: "in-door" "out door"

2. CAMPO DE PROVAS:

Dimensões: 70 x 40m

Piso: Areia e fibra

3. CAMPO DE AQUECIMENTO:

Dimensões: 40 x 20 m

Piso: Areia sílica com fibra geotextil

4. BOXES:

Dimensões: 3 x 3 m

Condições:

Preço: **50,00 €**

A este preço acresce o valor do IVA em vigor.

IV. INSCRIÇÕES/PRÉMIOS (ART. 307)

Os Prémios Monetários serão pagos mediante a entrega de recibo/fatura respetivo nos Serviços de Contabilidade do CNEMA, até ao dia 4/7/2019. É necessário fornecer o nº de Contribuinte.

A Organização reserva-se o direito de anular qualquer prova, caso não haja número suficiente de inscritos.

Inscrições

Todos os Atletas participantes em qualquer Competição Nacional devem ter a sua licença anual em dia, bem como, os registos dos cavalos, documentos de identificação e certificados de vacinas.

As inscrições para as Competições de S.O. têm obrigatoriamente de ser efectuadas no site da FEP (www.fep.pt), através de uma palavra-chave fornecida ou pelos Centros Hípicos/Clubes.

Atletas ou cavalos que não sejam inscritos "on-line" no site da FEP, não poderão ser considerados, em caso algum, nas folhas oficiais de Resultados da Competição.

Os conjuntos que participem em provas de categorias diferentes ao longo da Competição, será cobrada a inscrição da prova maior em que participou.

Cada cavalo poderá entrar em 2 provas por dia desde que o número de inscrições no concurso não exceda os 150 conjuntos.

PROGRAMA DE COMPETIÇÃO DE SALTOS DE OBSTÁCULOS

2019

Sempre que o número de interessados o justifique (nunca inferior a 5) poderão ser realizadas Séries de Juventude em todas as provas.

As desistências não comunicadas por Fax ou Email até à antevéspera da competição, implicam o pagamento da totalidade da importância devida de acordo com o Artigo 22º do Regulamento Geral.

Os cavalos só poderão abandonar o recinto da competição depois de comprovada a regularização das contas respectivas.

Prazos:

Início: desde já Fecho : 12 de junho /2019

Condições:

Valor da inscrição geral na competição:

Classe: **C.N.4 Anos** Valor: **25,00 €** por prova

Classe: **C.N.5 Anos** Valor: **30,00 €** por prova

Classe: **C.N.6 Anos** Valor: **35,00 €** por prova

Classe: **Escolas** Valor: **40,00 €** (2 provas)

Classe: **1,00 m** Valor: **40,00 €** (2 provas)

Classe: **1,10 m** Valor: **45,00 €** (2 provas)

Classe: **1,20 m** Valor: **70,00 €** (2 provas)

Classe: **1,30 m** Valor: **105,00 €** (2 provas)

Prova de **6 Barras** Valor: **60,00 €** (1 prova)

Nota: A este preço acresce o valor do IVA em vigor.

Limite de cavalos:

Na competição: 150

Por prova: 3

Por cavaleiro: 6

PROGRAMA DE COMPETIÇÃO DE SALTOS DE OBSTÁCULOS

2019

Prémios:

Dotação da Competição:

TOTAL **6,000 €**

Prova 1º Dia: 6 Barras

Total: **1.200,00 €**

Total: **200,00 €**

Prova 2º Dia: 1,10m

Total: **450,00 €**

Prova 2º Dia: 1,20m

Total: **700,00 €**

Prova 2º Dia: 1,30m

Total: **900,00 €**

Prova 3º Dia: 1,00m

Total: **200,00 €**

Prova 3º Dia: 1,10m

Total: **450,00 €**

Prova 3º Dia: 1,20m

Total: **700,00 €**

Prova 3º Dia: GP 1,35m

Total: **1.200,00 €**

Prova Cavalos Novos 4 anos

Anexo IV

Prova Cavalos Novos 5 anos

Anexo IV

Prova Cavalos Novos 5 anos

Anexo IV

V. DIVERSOS

1. CERIMÓNIA DE ENTREGA DE PRÉMIOS

Terminada a prova e anunciada a classificação os 5 primeiros atletas classificados devem apresentar-se rapidamente a cavalo no campo e alinhar no local que lhes for indicado. Aos conjuntos que não se apresentarem à distribuição de Prémios, ser-lhes-á aplicada uma multa **de valor igual ao da inscrição da prova.**

2. ENTRADAS EM PISTA

Devem estar prontos a entrar os 3 cavaleiros que se seguem ao que está em prova. O Júri de Terreno poderá eliminar qualquer atleta que não se apresente imediatamente à chamada.

3. ACIDENTES

Todos os proprietários e atletas são pessoalmente responsáveis pelos danos causados a terceiros por eles próprios, seus empregados, agentes ou cavalos, assim, aconselha-se insistentemente a que façam um seguro de responsabilidade civil com cobertura total para a participação em provas no seu país ou no estrangeiro, e que mantenham a apólice actualizada. Todos os participantes

PROGRAMA DE COMPETIÇÃO DE SALTOS DE OBSTÁCULOS

2019

devem tomar providências para que os seus seguros pessoais contra terceiros, acidentes, morte, etc, estejam válidos: - Para a actividade em que vão participar - Para o país no qual se desenrola a actividade A Comissão Organizadora, não é responsável por danos materiais ou físicos causados por acidentes dos atletas, cavalos ou empregados, incluindo os danos em veículos, pertenças, material e acessórios das boxes, bem como noutros objectos (incluindo roubos, objectos perdidos, fogo, inundações e outros acidentes). Nesse sentido, todos os participantes renunciam a qualquer procedimento legal contra o organizador.

4. ALTERAÇÕES AO PROGRAMA

A C.O. de acordo com o Júri de Terreno e o Director de pista, poderá alterar o programa das provas por motivos justificados e ponderosos.

5. RECLAMAÇÕES

Ao Júri de Terreno ou Comissão de Recurso 25,00€

Ao Conselho Disciplinar da F.E.P. 50,00€

6. OUTRAS

a) Qualquer acto que origine danos nas infra-estruturas postas à disposição dos concorrentes, Proprietários e Tratadores, tais como as instalações sanitárias, balneários e outras, bem como o não cumprimento das regras mínimas de civilidade na sua utilização implicam:

b) Conhecendo-se o responsável, além do pagamento dos prejuízos causados e dependendo da gravidade do acto, com conhecimento do Presidente do Júri pode ser-lhes retirado o direito de permanecer nas instalações da feira e a Organização participará do sucedido à FEP, a fim de que a mesma tome as medidas disciplinares adequadas.

c) Desconhecendo-se o responsável, a organização, com conhecimento do Presidente de Júri, poderá proceder ao encerramento temporário ou definitivo das instalações danificadas.

d) A inscrição no concurso bem como a participação em qualquer qualidade – Cavaleiro, Proprietário, Tratador, etc. – determina a aceitação das condições deste programa bem como os Regulamentos e outras determinações da FEP.

e) É reservado o direito de admissão dentro das instalações da FEIRA.

f) A inscrição na Competição bem como a participação em qualquer qualidade-Cavaleiro, Proprietário, Tratador, etc.- determina a aceitação das condições deste Programa bem como dos Regulamentos e outras determinações da F.E.P.

PROGRAMA DE COMPETIÇÃO DE SALTOS DE OBSTÁCULOS

2019

CÓDIGO DE CONDUTA

FEP PARA O BEM-ESTAR DO CAVALO

A FEP requer a todos os envolvidos no desporto equestre que adiram a este Código de Conduta e que reconheçam e aceitem que o bem-estar do Cavalo é uma prioridade. O bem-estar do cavalo não deve nunca estar subordinado a interesses de competição ou comerciais. Os pontos seguintes têm que ser particularmente respeitados:

1. BEM-ESTAR GERAL

a) Bom tratamento do Cavalo

O alojamento e alimentação têm que ser compatíveis com as melhores práticas de tratamento de cavalos. Têm que ter sempre disponível feno limpo e de boa qualidade, comida e água.

b) Métodos de treino

Os cavalos só podem ser submetidos a treinos compatíveis com a sua capacidade física e com o seu nível de maturidade para a respetiva disciplina. Não podem ser sujeitos a métodos que sejam abusivos ou causem medo.

c) Ferração e arreios

O tratamento dos cascos e ferração têm que ser de elevado standard. Os arreios têm que ser concebidos e ajustados de modo a evitar o risco de dor ou de ferimentos.

d) Transporte

Durante o transporte os Cavalos têm que estar perfeitamente protegidos contra quaisquer riscos de ferimentos ou outros riscos de saúde. Os veículos têm que ser seguros, bem ventilados, mantidos em bom estado de conservação, desinfetados regularmente e conduzidos por pessoal competente. Os cavalos devem ser manuseados e geridos por pessoas competentes.

e) Deslocações

As viagens devem ser cuidadosamente planeadas e os cavalos devem ter períodos de descanso regulares com acesso a comida e água, em conformidade com as linhas de orientação promovidas pela FEP.

2. FORMA FÍSICA PARA COMPETIR

a) Aptidão e competência

A participação em Competição é restrita a cavalos com aptidão e a Atletas de comprovada competência. Os cavalos devem ter períodos de descanso adequados entre treinos e Competições; devem ter períodos de descanso adicionais após viagem.

b) Estado de saúde

Nenhum cavalo considerado inapto pode competir ou continuar a competir, devendo ser solicitado aconselhamento veterinário em caso de dúvida.

PROGRAMA DE COMPETIÇÃO DE SALTOS DE OBSTÁCULOS

2019

c) Doping e Medicação

Qualquer intenção ou acto de dopagem e uso ilícito de medicação constitui uma ofensa grave ao bem-estar e não será tolerada.

Após qualquer tratamento veterinário deve ser dado o tempo necessário para total recuperação antes de entrar em Competição.

d) Procedimentos cirúrgicos

Não são permitidos quaisquer procedimentos cirúrgicos que ameacem o bem-estar de um Cavalo de competição ou a segurança de outros cavalos e/ou Atletas.

e) Éguas gestantes / afilhadas

As éguas não podem competir a partir do 4º mês de gravidez ou com cria 'foal at foot'

f) Uso indevido de ajudas.

Não é tolerado o abuso de um cavalo com recurso a ajudas naturais de equitação ou a ajudas artificiais (ex. sticks, esporas, etc.)

3. OS EVENTOS NÃO PODEM PREJUDICAR O BEM-ESTAR DO CAVALO:

a) Zonas de competição

Os cavalos devem ser treinados e competir sobre superfícies adequadas e seguras. Todos os obstáculos e condições de competição devem ser concebidos tendo em vista a segurança do cavalo.

b) Pisos

Todos os pisos sobre os quais os cavalos andem, treinem ou compitam devem ser concebidos e mantidos de modo a reduzir os fatores que possam criar lesões

c) Condições meteorológicas extremas

As competições não devem decorrer sob condições meteorológicas extremas que possam comprometer o bem-estar ou segurança do cavalo. Devem ser criadas condições e provisionado equipamento para o arrefecimento dos cavalos após competirem.

d) Alojamento dos cavalos em Competições

As boxes devem ser seguras, higiénicas, confortáveis, bem ventiladas e com tamanho suficiente para o tipo e disposição do cavalo. Devem ter sempre disponíveis zonas de duche e água.

4. TRATAMENTO HUMANO DOS CAVALOS:

a) Tratamento veterinário

Numa Competição tem que estar sempre disponível um médico Veterinário. Se um cavalo se lesionar ou estiver exausto durante uma competição, o Atleta tem que interromper a prova e deve ser feita uma avaliação veterinária.

b) Centros de tratamento de referência

Sempre que necessário os cavalos devem ser transportados em ambulância para a clínica de referência mais próxima para posterior tratamento e terapia. Os cavalos

PROGRAMA DE COMPETIÇÃO DE SALTOS DE OBSTÁCULOS

2019

lesionados devem receber tratamento de suporte adequado antes de serem transportados.

c) Lesões de competição

A incidência de lesões sofridas em Competição deve ser monitorizada. As condições do piso, frequência das Competições e outros fatores de risco devem ser cuidadosamente examinados para determinar formas de minimizar lesões.

d) Eutanásia

Se o grau de gravidade de uma lesão justificar a eutanásia do cavalo, o Veterinário deverá fazê-lo com a maior brevidade por razões humanitárias, com o único intuito de lhe minimizar o sofrimento.

e) Reforma

Os cavalos devem ser tratados com conforto e humanidade após serem retirados de Competição.

5. FORMAÇÃO

A FEP aconselha todos s envolvidos no desporto equestre a adquirir o mais alto nível de formação dentro da sua área de competência e na gestão do cavalo de Competição. Este Código de Conduta para o Bem-estar do Cavalo pode vir a ser modificado de tempos a tempos, sendo as opiniões de todos bem recebidas. Será prestada particular atenção aos resultados de estudos de investigação.

CSN-B FNA 2019

Dia	Prova	Altura	Tipo Prova	Artigo	Veloc. (m/m)	1º	2º	3º	4º	5º	6º	7º	8º	Supl.	Total	
1º Dia	Prova 1	1.20m	6 Barras	262		300,00 €	240,00 €	216,00 €	144,00 €	120,00 €	60,00 €	60,00 €	60,00 €	60,00 €	1.200,00 €	
2º Dia	Prova 2	0,50m	Tab. A c/ cron.	238.2.1	300	Laço	Laço	Laço	Laço	Laço						
	Prova 3	0,80m	Tab. A c/ cron.	238.2.1	325	Laço	Laço	Laço	Laço	Laço						
	Prova 4	0,90m	Tab. A c/ cron.	238.2.1	325	Laço	Laço	Laço	Laço	Laço						
	Prova 5	Iniciados	Tab. A s/ cron.	238.1.1	325	Laço	Laço	Laço	Laço	Laço						
	Prova 6	4 Anos	Tab. A s/ cron.	Anexo IV	Anexo IV	Anexo D - Ponto 4.										
	Prova 7	1,00m	Tab. A c/ cron.	238.2.1	350	Laço	Laço	Laço	Laço	Laço						
	Prova 8	5 Anos	Tab. A s/ cron.	Anexo IV	300	Anexo D - Ponto 4.										
	Prova 9	1,10m	Duas Fases c/C	273.5.3	350	112,50 €	90,00 €	81,00 €	54,00 €	45,00 €	22,50 €	22,50 €	22,50 €	22,50 €	450,00 €	
	Prova 10	6 Anos	Tab. A s/ cron.	Anexo IV	325	Anexo D - Ponto 4.										
	Prova 11	1,20m	Dificuldades Progressivas	269	350	175,00 €	140,00 €	126,00 €	84,00 €	70,00 €	35,00 €	35,00 €	35,00 €	35,00 €	35,00 €	700,00 €
	Prova 12	1,30m	Tab. A c/ cron.	238.2.1	350	225,00 €	180,00 €	162,00 €	108,00 €	90,00 €	45,00 €	45,00 €	45,00 €	45,00 €	900,00 €	
	3º Dia	Prova 13	0,50m	Tab. A c/ cron.	238.2.1	300	Laço	Laço	Laço	Laço	Laço					
Prova 14		0,80m	Tab. A c/ cron.	238.2.1	325	Laço	Laço	Laço	Laço	Laço						
Prova 15		0,90m	Tab. A c/ cron.	238.2.1	325	Laço	Laço	Laço	Laço	Laço						
Prova 16		Iniciados	Tab. A s/ cron.	238.1.1	325	Laço	Laço	Laço	Laço	Laço						
Prova 17		4 Anos	Tab. A s/ cron.	Anexo IV	Anexo IV	Anexo D - Ponto 4.										
Prova 18		1,00m	Duas Fases c/C	273.5.3	350	100,00 €	80,00 €	72,00 €	48,00 €	40,00 €	20,00 €	20,00 €	20,00 €	20,00 €	400,00 €	
Prova 19		5 Anos	Tab. A s/ cron.	Anexo IV	300	Anexo D - Ponto 4.										
Prova 20		1,10m	Tab. A c/ cron.	238.2.1	350	112,50 €	90,00 €	81,00 €	54,00 €	45,00 €	22,50 €	22,50 €	22,50 €	22,50 €	450,00 €	
Prova 21		6 Anos	Tab. A c/ cron.	Anexo IV	325	Anexo D - Ponto 4.										
Prova 22		1,20m	Caça	263	350	175,00 €	140,00 €	126,00 €	84,00 €	70,00 €	35,00 €	35,00 €	35,00 €	35,00 €	35,00 €	700,00 €
Prova 24		GP 1,35	Tab. A c/ cron. c/ barrage	238.2.2	375	300,00 €	240,00 €	216,00 €	144,00 €	120,00 €	60,00 €	60,00 €	60,00 €	60,00 €	60,00 €	1.200,00 €
6.000,00 €																